DECRETO Nº 7.930, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NO EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica declarado facultativo o ponto nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui, nos dias abaixo relacionados, referente ao exercício de 2026:

I. 16 de fevereiro – segunda-feira, véspera do feriado municipal de "Terça-feira de Carnaval";
II. 20 de abril – segunda-feira, véspera feriado de "Tiradentes";
III. 5 de junho – sexta-feira, pós feriado de "Corpus Christi";
IV. 10 de julho – sexta-feira, pós feriado de "Feriado Civil – Data magna do Estado de São Paulo – Lei Estadual nº 9.497, de 5/3/1.997";
V. 30 de outubro – sexta-feira, em comemoração ao "Dia do Funcionário Público", sendo que o dia 28 terá seu expediente normal;
VI. 7 de dezembro – segunda-feira, véspera do "Aniversário da Cidade";
VII. 24 de dezembro – quinta-feira, véspera do feriado de "Natal";
VIII. 31 de dezembro – quinta-feira, véspera do feriado "Confraternização Universal".

ART. 2º. No dia 18 de fevereiro – quarta-feira de cinzas, o expediente nos órgãos administrativos da Prefeitura terá início às 13h (treze horas).

ART. 3º. A medida não abrange os serviços atinentes ao Pronto-Socorro Municipal, às Estações de Captação e Tratamento de Água, Cemitérios, Limpeza Pública, Reparos das Redes de Água e Esgoto, e outros que, pela própria natureza não podem sofrer processo de interrupção ou paralisação.

ART. 4º. Caberá aos Secretários Municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos públicos municipais, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

THIAGO GRILLO AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo